



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO N° 025/2021

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que que estude a possibilidade de ser criado um Programa Municipal de Apoio e Incentivo ao primeiro emprego, para os jovens de Santa Rita do Passa Quatro, concedendo ao comerciante ou empresário benefícios de incentivo fiscal, na possibilidade de oferecer o primeiro emprego ao jovem de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a grande quantidade de Jovens que nos procuram relatando a dificuldade de adentrarem no mercado de trabalho por não terem experiência, faço a presente indicação no sentido de conscientizar o empregador que para se ter experiência é necessário antes de tudo a oportunidade. O trabalho dignifica as pessoas e diminuem a vulnerabilidade desses jovens que nos procuram. Sendo que os mesmos demonstram a vontade de trabalhar mas esbarram na exigência da experiência.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 28 de janeiro de 2021.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Vice-Presidente